



Faculdade de Juazeiro do Norte
Formando os melhores profissionais.

REGULAMENTO DA III MARATONA DE RECOLHIMENTO DE LIXO TECNOLÓGICO DA FJN

I. Da realização e participação

- I.1. A III Maratona de Recolhimento de "Lixo Tecnológico" da FJN será realizada durante a X Semana de Integração nos dias 25 a 27 de abril de 2019.
- I.2. A referida maratona tem caráter exclusivamente de conscientização socioambiental.
- I.3. A participação na maratona é voluntária e totalmente gratuita.
- I.4. A participação nesta maratona sujeita todos (as) os (as) participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o (a) participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.
- I.5. Poderão participar alunos de todos os cursos da Faculdade de Juazeiro do Norte.
- I.6. Os alunos deverão formar **equipes com até cinco membros**. As equipes poderão ser compostas por alunos de diferentes cursos e semestres da FJN.

II. Do Objetivo

- II. 1. Esta maratona tem caráter de educação socioambiental, conscientizando os alunos da Faculdade de Juazeiro do Norte para o descarte adequado do "Lixo Tecnológico".
- II.2. Todo material recolhido será doado para a Associação Engenho do Lixo, em Juazeiro do Norte – CE, que dará a destinação adequada aos resíduos.

III. Da Inscrição

- III.1 Cada equipe deverá formalizar sua inscrição na Maratona através da **ficha de inscrição** disponibilizada pela comissão organizadora (ANEXO I).

IV. Das etapas

- IV.1. As equipes podem se inscrever no período de **08/04/2019 A 22/04/2019** na recepção do **Centro de Empreendedorismo e Inovação – CEI**, situado na Rua da Conceição, 1362, Bairro São Miguel. A inscrição será validade pelos recepcionistas **Nayara** (manhã) e **Roney** (tarde), quando a equipe entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida.
- IV.2. Cada equipe deverá entregar os resíduos eletrônicos **de uma única vez** na sala determinada pela organização do evento.
- IV.3. A **entrega** deverá ser realizada no dia **26 de abril de 2019 (sexta-feira) no horário de 8h às 12h.**
- IV.4. Os resíduos eletrônicos só poderão ser coletados nos **domicílios**.
- IV.5. Só serão **considerados resíduos eletrônicos para a maratona**: computadores, teclados, aparelhos de som, tablets, impressoras, monitores, câmeras fotográficas, baterias, rádios, telefones, celulares, carregadores, pilhas, fios, fones de ouvido.
- IV.6. **Não** serão considerados resíduos eletrônicos para a maratona: televisores, micro-ondas, fogões, nobreaks, geladeiras, eletrodomésticos. Estes materiais podem ser doados, porém **não serão contabilizados na pesagem**.



Faculdade de Juazeiro do Norte
Formando os melhores profissionais.

IV.7 No ato da entrega, a Comissão Organizadora da Maratona pesará os resíduos e classificará como vencedora a equipe que recolher a maior quantidade (em Kg) de "Lixo Tecnológico".

V. Dos critérios de desempate

V.1. Em caso de empates ganhará a **equipe mais diversificada**, ou seja, aquela que for formada de uma maior variedade de cursos da faculdade, atendendo ao que se propõe a Semana de Integração. O mesmo critério se aplica para o primeiro, segundo ou terceiro lugar.

V.2. **Caso persista o empate**, será usado como segundo critério de desempate a soma das idades dos participantes, sendo vencedora a equipe que atingir maior soma.

VI. Da Comissão Julgadora

VI.1. A Comissão Julgadora será coordenada pela Prof^a. Ângela Patrícia Linard Carneiro, responsável pela Maratona de Recolhimento de "Lixo Tecnológico".

VI.2. A comissão julgadora terá por responsabilidade a pesagem dos resíduos eletrônicos e a consolidação dos resultados.

VI.3. A equipe que apresentar maior quantidade de resíduos eletrônicos será a vencedora da III Maratona de Recolhimento de "Lixo Tecnológico" da FJN.

VI.4. Todas as decisões da Comissão de Avaliação e da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do Concurso, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes dos participantes.

VII. Da Premiação

VI. 1. Será concedida premiação para as três (3) equipes que arrecadarem a maior quantidade (em Kg) de "Lixo Tecnológico", sendo: 1º Lugar (**R\$ 250,00**), 2º Lugar (**R\$ 150,00**), 3º Lugar (**R\$ 100,00**).

VII. 2. Todos os membros da equipe receberão certificado de participação.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de abril de 2019.

Comissão Organizadora



Faculdade de Juazeiro do Norte
Formando os melhores profissionais.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO III MARATONA DE RECOLHIMENTO LIXO TECNOLÓGICO EQUIPE Nº _____

	NOME (completo, legível e sem abreviaturas - para constar no certificado)	MATRÍCULA	CURSO	SEMESTRE	IDADE
1					
2					
3					
4					
5					

CRITÉRIOS:

Total de cursos contemplados	
Soma das idades dos componentes	
Peso do lixo tecnológico entregue	Kg

Juazeiro do Norte, ____/ ____/ 2019.

Responsável pela equipe

Comissão Organizadora

OBS.: Os campos sombreados serão preenchidos pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

FICHA DE INSCRIÇÃO III MARATONA DE RECOLHIMENTO LIXO TECNOLÓGICO EQUIPE Nº _____

Aluno responsável pela equipe: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Juazeiro do Norte, ____/ ____/ 2019.

Responsável pela equipe

Comissão Organizadora